



PORTARIA Nº 072/2022 – GAB/PSJP DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 142/2022 – GAB/SEMSA, datado de 16/05/2022 que encaminha requerimento do servidor **ELOIDE LIMA DA SILVA**, solicitando interrupção da **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da senhora **ELOIDE LIMA DA SILVA**, servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Técnica de Enfermagem, Matrícula: 190571-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.05.16 09:54:26 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração